



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 002/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de serviços técnicos especializados em Licitações e Contratos para consultoria da Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe Técnica de Apoio da Câmara Municipal de Cruz das Almas., pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.771.446/0001-69, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.**

A contratação será no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) que será pago em 12 parcelas de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

CRUZ DAS ALMAS, 15 de janeiro de 2025.

EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara